

DECRETO N° 026/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, em respeito ao Dia de Corpus Christi e dá outras providências.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022 será ponto facultado de Corpus Christi no Município de Parelhas – RN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos Municipais, no expediente do dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), em respeito ao Dia de Corpus Christi.

Parágrafo único. O disposto no *caput* do artigo, não se aplica aos serviços essenciais do Município de Parelhas-RN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Parelhas/RN, 15 de junho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal